

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR JOSEFA ALVES DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 30.461-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR FREDERICO FLAVIO ESTRELA ALVES DE AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

DESIGNAR, sem ônus, o ST QBMG-1 RONIPETSON GOMES DOS SANTOS, matrícula 1668.792-2, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para ter exercício, interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANTÔNIO CARLOS FERNANDES LOPES, Analista de Atividades do Hemocentro, Analista de Sistemas, matrícula 1401888-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Redes e Segurança, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar de 24 de fevereiro de 2016.

NOMEAR PEDRO RIZZA NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Redes e Segurança, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, a pedido, JULIANA CÂMILA LOPES CAVAIÓN, Analista de Atividades do Hemocentro, Farmacêutica, matrícula 1402006-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Farmácia, da Gerência de Apoio e Serviços, da Coordenação de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar de 28 de junho de 2016.

NOMEAR ALEX RENNEN ALVES PINTO, matrícula 1402262-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Farmácia, da Gerência de Apoio e Serviços, da Coordenação de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULYANA BORGES BATISTA, Técnica de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula 1402012-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídica, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR JULYANA BORGES BATISTA, Técnica de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula 1402012-2, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR JULIANA PAULA QUEIROZ BATISTA, Técnica de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula 1401954-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídica, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR ALEX SANDER ANDRE ALVES SILVA, matrícula 1402262-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR WATSON LACERDA DA SILVA, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico em Contabilidade, matrícula 353093-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio e Serviços, da Coordenação de Administração Geral da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELAINE TAVARES MARTINS DO LAGO, Técnica de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula 1402005-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Gerência de Apoio e Serviços, da Coordenação de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR ELAINE TAVARES MARTINS DO LAGO, Técnica de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula 1402005-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio e Serviços, da Coordenação de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR RIVIANE MARTINS DA SILVA, Técnica de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula 1402083-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Gerência de Apoio e Serviços, da Coordenação de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR ELIANE MENDES BRANDAO, matrícula 1402251-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR LAUCIENE MARIA MONTALVÃO, Analista de Atividades do Hemocentro, Assistente Social, matrícula 1401944-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Assessoria da Garantia da Qualidade, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR LUIZ CARLOS REIS DE SOUZA, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico em Enfermagem, matrícula 353037-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR VIVIANE DA SILVA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Centro de Compras, da Fundação Hemocentro de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em conformidade com a decisão 534/2015 do TCDF e apereceres 92 e 99/2015/PROCON - PGDF, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM LEANDRO ARTHUR BRANDALISE SCHWEITZER, matrícula 50.202/2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Aperfeiçoamento e Extensão, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando - Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM PAULO CÉSAR MENDES SALDANHA, matrícula 50.754/7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção de Logística, do Estado Maior, do Subcomando - Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR CEL QOPM LEANDRO ARTHUR BRANDALISE SCHWEITZER, matrícula 50.202/2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Aperfeiçoamento e Extensão, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando - Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM VALDEMIR DOS SANTOS, matrícula 50.169/7, para exercer interinamente, o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Telemática, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando - Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TEN CEL QOPM EDUARDO JOSÉ DA SILVA, matrícula 50.310/X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG - 14, de Chefe, da Seção de Logística, do Estado Maior, do Subcomando - Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista os dispostos na Lei nº 4.751 de 07 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e a Lei nº 5.326, de 03 de abril de 2014, resolve:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, SHEILA D'ARC VILHENA NUNES, matrícula 44.912-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de julho de 2016.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KIUNA CRISTINA DE OLIVEIRA DO COUTO, matrícula 46.634-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KIUNA CRISTINA DE OLIVEIRA DO COUTO, Professor, matrícula 46.634-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ETYENNE MONIQUE DE SOUTO, Professor, matrícula 28.110-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DEISE SOARES CARRIJO BIRNBAUM, matrícula 48.768-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 111 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2016.

NOMEAR ADRIANA PEIXOTO GOMES, Professor, matrícula 20.295-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 111 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, AMARILIS APARECIDA MENDES RABAIO-LI, matrícula 65.135-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Cerâmicas Reunidas Dom Bosco, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de julho de 2016.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, REJANE TERESINHA MACHADO MARCHESE, matrícula 34.462-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Cerâmicas Reunidas Dom Bosco, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR REJANE TERESINHA MACHADO MARCHESE, Professor, matrícula nº 34.462-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Cerâmicas Reunidas Dom Bosco, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR AMARILIS APARECIDA MENDES RABAIO-LI, Professor, matrícula 65.135-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Cerâmicas Reunidas Dom Bosco, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA MARQUESA LINS PEDROSA, Professor, matrícula 26.915-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2016.

NOMEAR ALYNE FRANCISCO DE JESUS, Professor, matrícula 300.790-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR AMANDA MIRANDA DE OLIVEIRA da Função de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Brazlândia, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO HUMBERTO DE ALMEIDA, Primeiro Suplente, para exercer a Função de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar De Brazlândia, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 17 de agosto, publicado no DODF nº 156, de 17 de agosto de 2016, página 37, o ato que nomeou PRICILA MARCIA PEREIRA GUEDES, ONDE SE LÊ: "...para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Gerência de Articulação Institucional, da Coordenação de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Mychael Santos de Lima, publicada no DODF nº 132, de 12 de julho de 2016.", LEIA-SE: "...para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, Gerência de Programas de Prevenção à Violência Contra Jovens, da Coordenação de Programas de Prevenção à Violência e Criminalidade, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo Barbosa da Silva, publicada no DODF nº 81, de 29 de abril de 2016.".

No Decreto de 23 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2016, página 27, o ato que nomeou LUCIANA DA SILVA LIRA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 17 de agosto de 2016.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.".

No Decreto de 12 de julho de 2016, publicado no DODF nº 133, de 13 de julho de 2016, página 18, o ato que nomeou Cel. Rm. DEMERVAL RIBEIRO MESQUITA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Cel. Rm. DEMERVAL RIBEIRO MESQUITA...", LEIA-SE: "...Cel. Rm. DEMERVAL RIBEIRO...".

GOVERNADORIA**CASA MILITAR****DESPACHO DO CHEFE DA CASA MILITAR**

Em 24 de agosto de 2016

Processo: 428.000.259/2016. Interessado: 2º SGT PM RR WILSON PEREIRA DE SOUZA, MATRÍCULA 13.391-4. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar, por ter exercido a função de Auxiliar Militar na Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do DF, resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013 e 5.532/2013, todas do TCDF; e com o disposto na Informação nº 272/2016/AJL/CM-GDF; a contar de 5 de maio de 2016, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SOLDADO), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF;

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo: 053.000.456/2016. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do artigo 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento do País do CEL QOBM/Comb. ROBERTO MARCOS ALCANTARA, matrícula 1399852, com destino à Bogotá, na República da Colômbia, no período de 30 de agosto a 04 de setembro de 2016, a fim de participar da VIII Reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica Brasil-Colômbia, sem ônus para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, à exceção da remuneração mensal, em moeda nacional, consoante o inciso I e V do art. 11 da Lei nº 10.486/02, nos termos da Informação nº 275/2016/AJL/CM-GDF e despachos intermediários;

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se o processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA****PORTARIA Nº 156, DE 24 DE AGOSTO DE 2016**

A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA, SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116 de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216 do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro nos artigos 238 e 249 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar Camila Cardoso Gava, matrícula nº 1.675.244-9, Especialista em Direito e Legislação, para atuar como Defensora Dativa no Processo nº 360.000.728/2009, visando ultimar os trabalhos apuratórios iniciados pela Portaria nº 74 de 02/06/2016, publicada no DODF nº 106 de 06/06/2016.

Art. 2º Estabelece o prazo de dez dias para entrega da defesa escrita.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**INSTRUÇÃO Nº 82, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, na Instrução nº 206, de 15 de setembro de 2014, artigo 2º, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211, de 08 de outubro de 2014, o ato que retificou a concessão de Pensão Vitalícia à viúva do ex-servidor FRANCISCO LOPES LIMA, matrícula 435-9. Processo 360.000.593/2011

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 96, de 27 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 210, de 31 de outubro de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à ROSA MARGARIDA GONÇALVES LIMA, viúva do ex-servidor FRANCISCO LOPES LIMA, matrícula nº 435-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR o § 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, e o artigo 51, parágrafo único da Lei Complementar 769, de 30 de junho de 2008 e INCLUIR o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em cumprimento à Diligência nº 170/2014-CONAP/CONT. Processo nº 360.000593/2011

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 23 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224, de 24 de novembro de 2010, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, matrícula 32.212-1, em atendimento a Nota Técnica nº 608/2013-CONAP/CONT. Processo 360.001.683/2010

CONCEDER Aposentadoria a MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, matrícula 32.212-1, no Cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, a contar de 18 de julho de 2011, em atendimento a Nota Técnica nº 608/2013-CONAP/CONT. Processo 360.001683/2010.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**PORTARIA Nº 163, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.**

Designa servidores para as atividades que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 36.879, de 17 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar BERNARDO RAMOS BAHIA, matrícula nº 268.880-8, Chefe da Unidade Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, e FERNANDA CRISTINA MILANEZ, matrícula nº 268.074-2, Assessora da Unidade Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, sem prejuízo das atividades inerentes aos cargos que ocupam, para desempenhar, no âmbito da Subsecretaria de Parcerias Público-Privadas - SUBPPP, as seguintes atividades:

I - desenvolver projetos de concessão e parcerias;

II - assessorar na elaboração e administração de conteúdo para promoção de Parcerias Público-Privadas; e

III - acompanhar a execução de contratos de concessão e parcerias.

Art. 2º Para desempenho das atividades a que se refere o art. 1º, os servidores poderão praticar todos os atos necessários à conclusão das demandas sob sua responsabilidade, inclusive assinar documentos administrativos no âmbito da SUBPPP, com a observância dos princípios gerais da Administração Pública, dos prazos estabelecidos e sob supervisão do Subsecretário de Parcerias Público-Privadas.

Art. 3º Ficam convalidados, no que diz respeito à competência, os atos praticados pelos servidores de que trata o art. 1º, no âmbito da Subsecretaria de Parcerias Público-Privadas, desde 22 de abril de 2016 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 154, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.**

Institui a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2014 - SES/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, considerando o disposto no Art. 8º, da Lei 4.081/2008 e no Art. 12, do Decreto 29.870/2008, e a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução do Contrato de Gestão nº 001/2014 - SES/DF, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2014 - SES/DF (CAC-HCB), celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, que tem por objeto a organização, implantação e gestão das ações de assistência à saúde no Hospital da Criança de Brasília - HCB, constante do processo nº 060.002.634/2010 SES/DF.

Art. 2º A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2014 - SES/DF, CAC-HCB, que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

I - Representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS:

a-MARTHA GONÇALVES VIERIA - matrícula 128.247-6 - Titular; b-MILEN COSTA MERCALDO - matrícula 1.435.157-9 - Titular; c-MARIA CRISTINA DE PAULA SCANDIUZZI - matrícula 137.483-4 - Titular; d-ADRIANA VALENÇA DE MELO - matrícula 129.629-4 - Suplente; e-MARIA AMÉLIA NERI FRAGA - matrícula 182.649-2 - Suplente;

II - Representantes da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS:

a-NAYARA JÉSSICA SILVA - matrícula 1.438.746-8 - Titular; b-CINTHYA RODRIGUES FERREIRA - matrícula 1.657.854-6 - Suplente;

III - Representantes da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG:

a-JOSÉ ANDRADE JÚNIOR - matrícula 137.862-7 - Titular; b-ROGÉRIO CORREIA DA SILVA - matrícula 1.434.694-X - Suplente;

IV - Representantes da Subsecretaria de Logística e Infraestrutura da Saúde - SULIS:

a-JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES - matrícula 1.442.937-3 - Titular; b-ANA CAROLINA FREIRE TORRES - matrícula 1.436.269-4 - Suplente;

V - Representantes da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP:

a-FERNANDO AUGUSTO PINTO DOS SANTOS - matrícula 1.443.395-8 - Titular; b-JAIR ARAÚJO DE LIMA - matrícula 147.222-4 - Suplente;

VI - Representantes da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF:

a-FABIANO BATISTA ARAÚJO - matrícula 1.672.733-9 - Titular; b-WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - matrícula 1.443.450-4 - Suplente.

Art. 3º. Compete à Comissão de Avaliação do Contrato:

I - Acompanhar, avaliar e propor a adoção de ações complementares para a adequada execução do Contrato nº 01/2014 - SES/DF;

II - Examinar a prestação de contas da instituição, nos termos estabelecidos no contrato, sugerindo quando necessárias medidas para a correção de falhas ou inconsistências encontradas, em cooperação com as áreas técnicas da SES/DF;

III- Elaborar, trimestralmente, relatório analítico a ser encaminhado para o gabinete da SES/DF para ciência do Secretário, bem como para subsidiar a atuação das áreas de controle interno e externo;

IV - Definir o grau de cumprimento de metas, o correspondente valor percentual de pagamento ou desconto proporcional nas parcelas subsequentes, nos casos aplicáveis, conforme previsto;

V - Reunir, dar consistência e armazenar os dados e informações sobre a execução do Contrato;

VI - Requisitar documentos, certidões, informações, diligências e auditorias necessárias ao desempenho de suas funções, devendo tais requisições serem atendidas pela instituição e pela SES/DF;

VII - Participar da proposição de alterações a serem realizadas na execução do contrato, por meio de termos aditivos ou alterações de Planos Operativos ou seus anexos, sempre que isso se fizer necessário e nos casos aplicáveis;

VIII - Adotar outras medidas pertinentes visando o bom andamento operacional do contrato, buscando os aperfeiçoamentos necessários durante o transcorrer do processo.

§ 1º - O relatório de acompanhamento do desempenho, objeto do inciso III deste artigo, deverá conter, sem prejuízo de outras informações, dados sobre o percentual e resultado do cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pactuadas, bem como a síntese das atividades, ocorrências e outros aspectos relevantes da execução do referido contrato.

Art. 4º Caberá às Subsecretarias e áreas técnicas da SES/DF, nas atividades relacionadas às suas competências regimentais, prestar os esclarecimentos e informações que forem solicitados pela CAC-HCB, visando colaborar para a adequada fiscalização e avaliação da execução do Contrato de Gestão nº 001/2014 - SES/DF.

§ 1º A Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS, por intermédio de suas áreas técnicas e em parceria com as demais Subsecretarias, deve monitorar e acompanhar as metas quantitativas e qualitativas, monitorar e acompanhar o registro da produção e verificar a observância aos protocolos de regulação.

§ 2º A Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS, por intermédio de suas diversas áreas técnicas, deve acompanhar os aspectos relacionados à utilização de boas práticas em procedimentos realizados pelos diversos profissionais de saúde, prescrições e dispensações de medicamentos, avaliar a qualidade das ações e serviços, verificar a observância aos protocolos clínicos e de regulação.

§ 3º A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, por intermédio de suas diversas áreas técnicas, deve acompanhar aspectos administrativos relacionados à vigência do contrato, termos aditivos, publicações, regularidade fiscal, bem como supervisionar e avaliar as compras de bens e serviços, e patrimônio.

§ 4º A Subsecretaria de Logística e Infraestrutura da Saúde - SULIS, por intermédio de suas áreas técnicas, deve supervisionar e avaliar a execução dos contratos de bens e serviços, coordenar a distribuição de medicamentos adquiridos pela SES/DF e avaliar todos os aspectos relacionados à hotelaria e infraestrutura da unidade.

§ 5º A Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP deve acompanhar o desempenho do ICIPE no que se refere ao gerenciamento dos recursos humanos cedidos pela SES.

§ 6º A Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF deve acompanhar os aspectos relacionados às questões orçamentárias e financeiras, repasse dos recursos, análise das contas contábeis e financeiras, e verificar a regularidade financeira.

Art. 5º A CAC-HCB tem ainda as atribuições indicadas no Contrato nº 001/2014 - SES/DF, na Lei 4.081/2008 e no Decreto 29.870/2008.

Art. 6º A CAC-HCB deverá apresentar o regimento interno da Comissão de Avaliação do Contrato nº 001/2014 - SES/DF, ao Secretário de Estado de Saúde, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, com a finalidade de regulamentar a competência, as atribuições, a organização e o funcionamento da Comissão e das demais áreas da SES/DF, para o bom e fiel desenvolvimento, execução e avaliação do respectivo Contrato.

Art. 7º Qualquer solicitação de substituição de servidor que compõe a CAC-HCB deverá ser feita ao Secretário de Estado de Saúde, devidamente justificada, através do Subsecretário da Subsecretaria correspondente, devendo, ainda, indicar o nome e a matrícula do servidor que irá substituir.

Art. 8º A CAC-HCB deverá nomear o Coordenador e o seu substituto, dentre os membros titulares, na primeira reunião ordinária, por ato próprio, que terá a atribuição de organizar os trabalhos da Comissão, visando atender as normas vigentes, bem como estabelecer a periodicidade das reuniões ordinárias e os procedimentos para convocação das reuniões extraordinárias.

Art. 9º Os membros titulares terão direito a liberação da carga horária de 06 (seis) horas de trabalho semanais para exercer as atribuições na CAC-HCB.

Art. 10. Esta Portaria não exime a Comissão anterior, instituída pela Portaria nº 244/2015 SES/DF, de concluir análise da prestação de contas do Contrato de Gestão nº 001/2014, bem como a elaboração e publicação dos relatórios trimestrais e demais responsabilidades, até a data de sua revogação.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SES/DF nº 244, de 28 de setembro de 2015.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 354, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar KELLY CRISTINE BARROS MELO, matrícula 136.414-6, para atuar como Defensor Dativo na defesa de JOSÉ AIRAMIR PADILHA, matrícula 198.338-5, acusado no PAD 36/2016, nos termos do art. 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, por encontrar-se em local incerto e não sabido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÓGERIO BATISTA SEIXAS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto para as servidoras: INÊS CATÃO HENRIQUES FERREIRA, Médica Psiquiatra, matrícula nº 157.642-9 para participar do evento: JORNADAS DA MAIËTICA "OLHAR E A VOZ NA CLÍNICA PSICANALÍTICA" a realizar-se em Florianópolis - SC, no período de 25/08/2016 a 28/08/2016, conforme processo nº 271.000985/2016; JÚLIA ZENNI DE CARVALHO CAVALHEIRO, Psicóloga, matrícula nº

1442.987-X para participar do evento: "A VOZ E SUAS INCIDÊNCIAS NA CONSTRUÇÃO SUBJETIVA E NA CLÍNICA PSICANALÍTICA" a realizar-se em Recife - PE no período de 01/09/2016 a 02/09/2016, conforme processo nº 271.000995/2016 e ROSA MARIA MELLONI HORITA, Médica Psiquiatra, matrícula nº 135.452-3, para participar do XXXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA a realizar-se em São Paulo - SP no período de 16/11/2016 a 18/11/2016, conforme processo nº 271.000.914/2016.

SIMONE MARIA LOUREIRO CABRAL DE MELO GUIMARÃES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38 DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 135.987-8, CLEIDE DO NASCIMENTO COELHO, 3º - 11 de agosto de 2005 a 10 de agosto de 2010; 4º - 11 de agosto de 2010 a 10 de agosto de 2015, 276.000.908/2016; 156.108-1, KARLA SILVA LIRA, 1º - 30 de junho de 2006 a 11 de março de 2015, 276.000.916/2016; 156.231-2, SANDRA DA SILVA, 2º - 30 de julho de 2011 a 29 de julho de 2016, 276.000.874/2015; 1.433.881-5, FLAVIANA DE MOURA FARIAS, 1º - 16 de maio de 2011 a 15 de maio de 2016, 276.000.893/2015; 1.434.234-0, RAFAEL SERAFIM SILVA, 1º - 27 de junho de 2011 a 26 de junho de 2016, 276.000.902/2016; 1.434.303-7, MARCOS CARLOS BASTOS ANDRADE, 1º - 27 de junho de 2011 a 26 de junho de 2016, 276.000.905/2016; 1.434.361-4, CLEONI DOS SANTOS LIMA, 1º - 27 de junho de 2011 a 26 de junho de 2016, 276.000.909/2016; 1.434.400-9, JEANNINE DE MORAES ROCHA, 1º - 27 de junho de 2011 a 26 de junho de 2016, 276.000.894/2016; 1.434.404-1, LUCIANO SANDOVAL CARNEIRO, 1º - 27 de junho de 2011 a 26 de junho de 2016, 276.000.900/2016; 1.434.464-5, ELIANE PEREIRA DOS ANJOS MARTINS, 1º - 27 de junho de 2011 a 26 de junho de 2016, 276.000.903/2016; 1.434.492-0, DENISE PEIXOTO, 1º - 27 de junho de 2011 a 26 de junho de 2016, 276.000.901/2016; 1.434.522-6, ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO, 1º - 27 de junho de 2011 a 26 de junho de 2016, 276.000.911/2016; 1.434.533-1, MAYARA MICHELLINE FRANCA FERREIRA, 1º - 22 de junho de 2011 a 21 de junho de 2016, 276.000.904/2016; 1.434.538-2, FRANCIELLE GONCALVES CARVALHO, 1º - 27 de junho de 2011 a 26 de junho de 2016, 276.000.910/2016; 1.434.550-1, ROSYLENE QUEIROZ MARIANO, 1º - 27 de junho de 2011 a 26 de junho de 2016, 276.000.881/2016; 1.434.551-X, DAIANA DALLA ROSA ANICETO, 1º - 27 de junho de 2011 a 26 de junho de 2016, 276.000.892/2016; 1.434.701-6, KARINE ELIAS PASSOS, 1º - 14 de julho de 2011 a 13 de julho de 2016, 276.000.914/2016.

AUTORIZAR a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em razão de casamento, os seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, período e USAPC/SRSOE): 1.434.404-1, LUCIANO SANDOVAL CARNEIRO, CD - Cirurgião Dentista, no período de 08 de julho a 15 de julho de 2016 - USAPC10/SRSOE.

TALITA LEMOS ANDRADE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 38, de 08 de fevereiro de 2008, publicada no DODF nº 35, de 21 de fevereiro de 2008, página 22, que publicou a Licença Prêmio de CLEIDE DO NASCIMENTO COELHO, matrícula 135.987-8, ONDE SE LÊ: "...2º - 12 de julho de 2000 a 11 de agosto de 2005...", LEIA-SE: "...2º - 12 de julho de 2000 a 10 de agosto de 2005..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de novembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER afastamento para a realização de exames preventivos, nos termos do Art.62, inciso I, alínea "b", da Lei nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a CLAUDIA REGINA DE CARVALHO MESQUITA, Enfermeiro, matrícula 172.678-1, no dia 27.06.2016; NUBIA MENDONÇA FERREIRA BORGES, Méd. da Família e Comunidade, matrícula 1438.859-6, no dia 25.07.2016.

CONCEDER Licença por casamento, nos termos do artigo 62, inciso III "a" da Lei 840/11, a OSMAR LOPES DA CRUZ, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.938-9, no período de 01.07 a 08.07.2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840 de 26 de Dezembro de 2011, a: MARIA DO SOCORRO SILVA CARDOSO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.269-4, 1º quinquênio, período de 30.06.2006 a 28.06.2011; WAGNER RODRIGUES BEDA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.465-4, 2º quinquênio, período de 29.06.2006 a 27.06.2011; APARECIDA DE FATIMA MELO SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.566-9, 2º quinquênio, período de 29.06.2011 a 25.09.2016; DANUSA FERNANDES BENJAMIM, Enfermeiro, matrícula 131.691-5, 4º quinquênio, período de 15.07.2007 a 13.07.2012; FERNANDA VIEIRA GOMES FARIAS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 190.055-2, 1º quinquênio, período de 29.06.2011 a 27.06.2016; SIRLEI VITOR DE JESUS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.563-4, 1º quinquênio, período de 30.06.2006 a 28.06.2011; SILVANA FERREIRA DE FRANCA FARRAPO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.177-9, 2º quinquênio, período de 29.06.2011 a 27.06.2016; CELIA JOSE DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.252-X, 2º quinquênio, período de 29.06.2011 a 27.06.2016; MARINA APARECIDA MALHEIROS SILVA, Méd. da Família e Comunidade, matrícula 156.103-0, 2º quinquênio, período de 29.06.2011 a 27.06.2016; ELIENE MORAIS DO NASCIMENTO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 156.053-0, 2º quinquênio, período de 29.06.2011 a 27.06.2016; SIMONE MARTINS PARENTE SOUSA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.755-6, 2º quinquênio, período de 29.06.2011 a 27.06.2016; NEIMAR MOREIRA PORTELLA, Méd. da Família e Comunidade, matrícula 156.096-4, 2º quinquênio, período de 29.06.2011 a 27.06.2016.

FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, e o DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação para promover todos os procedimentos licitatórios do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal - PTU/DF, instituída pela Portaria n.º 16 de 7 março de 2012, publicada no DODF n.º 49, 9 de março de 2012, alterada pela Portaria n.º 39 de 18 de maio de 2012, publicada no DODF n.º 42, de 21 de maio de 2012, pela Portaria n.º 54 de 6 de agosto de 2013, publicada no DODF n.º 163, de 9 de agosto de 2013, e pela Portaria Conjunta n.º 07, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF n.º 43, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Designar JORGE MIRANDA DE NAZARE, matrícula n.º 1990-9, para substituir MARCO ANTÔNIO DE SOUZA GONÇALO, matrícula n.º 55.502-9 na Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

Secretário de Estado de Mobilidade

LÉO CARLOS CRUZ

Diretor-Geral do DFTRANS

PORTARIA Nº 32, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 26.373, de 17/11/2005 e inciso III do § 2º do art. 29 e inciso II do art. 30 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro 2011, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da avaliação do estágio probatório de ENDRIGO GONÇALVES BASTOS, matrícula 265.671-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, especialidade Transportes, conceito 10, APROVADO, data de ingresso 19/11/2013 e data da homologação 19/08/2016.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

PORTARIA Nº 33, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 128, inciso XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 35.748, de 21 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Grupo de Trabalho destinado a analisar e formular parecer acerca dos processos originados do recadastramento dos prestadores do Serviço de Táxi do Distrito Federal, regulamentado pela Portaria n.º 19, de 02 de junho de 2016, quanto ao cumprimento dos requisitos legais para a outorga e prestação do serviço de táxi no Distrito Federal, com fulcro na Lei nº 5.323, de 14 de março de 2014.

§1º O processo cujo parecer concluir pelo cumprimento dos requisitos legais será encaminhado ao Secretário de Estado de Mobilidade, com sugestão de homologação da outorga concedida para a prestação de serviço de táxi.

§ 2º O processo cujo parecer concluir pelo não cumprimento dos requisitos legais será sobrestado, sucedendo-se a instauração de processo administrativo para medidas cabíveis.

Art. 2º A tramitação dos processos atuais e dos que venham a ser instaurados em decorrência dos trabalhos do Grupo de Trabalho ocorrerá através do Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

Art. 3º Designar para compor o Grupo de Trabalho de que trata o Art. 1º: VICTOR NERI SCHNEIDER, matrícula 264.817-2; RUBENS ALEXANDRE DE COUTO E SILVA, matrícula 263.853-3; KÁTIA CARVALHO DE CASTRO, matrícula 37.855-0; LUCIANE CANTO DA ROSA, matrícula 266.788-6; MARISOL FERREIRA LOPES, matrícula 37.906-9; GUSTAVO VINICIUS DELMONDES CHAVES, matrícula 264.826-1 e MICHELLE FERREIRA SANTIAGO, matrícula 266.394-5, sob a coordenação do primeiro.

Art.5º O servidor GUSTAVO VINICIUS DELMONDES CHAVES, matrícula 264.826-1, substituirá o Coordenador em suas ausências legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Portaria nº 73-SEMOB, de 07 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 235, de 09 de dezembro de 2015, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 55, de 13 de julho de 2012, publicada no DODF nº 139, de 16 de julho de 2012, e Retificado no DODF nº 150, de 30 de julho de 2012, o ato que Concedeu pensão vitalícia a DEUSDETINA CADENA FAGUNDES, viúva, do ex-servidor LAFAIETE FAGUNDES PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 13.724-3, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar em sua fundamentação legal o artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769/2008. Processo nº 090.001.983/2012.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 243, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e com base no Parágrafo Único, Artigo 3º, e no Artigo 6º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e no Artigo 17, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE: DESIGNAR ADALBERTO ROMERO JUNIOR, matrícula 193.894-0, para substituir a servidora SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS, matrícula 269.550-2, no Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE 02, de Diretora Administrativo-Financeira, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no período de 19/10/2016 a 28/10/2016, por motivo de férias regulamentares da titular.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 244, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, e Artigo 17, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e com base no Parágrafo Único, Artigo 3º e no Artigo 6º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR EDIVARDO PEREIRA ALVES, matrícula 269.616-9, para substituir o servidor JOSÉ DINIZ ROSA, matrícula 267-976-0, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Chefe da Unidade de Administração da Rodoviária de Brasília, da Diretoria de Terminais, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no período de 01/08/2016 a 18/08/2016 e 01/01/2017 a 12/01/2017, por motivo de férias do titular do cargo.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 245, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 180.787-0; Analista de Transportes Urbanos de 3.608 (três mil seiscentos e oito) dias, conforme Declaração do Tempo de Serviço no Distrito Federal, expedida pelo Polícia Civil do Distrito Federal, contados para todos os fins de direito e comprovados no processo nº 098.001.342/2016.

LÉO CARLOS CRUZ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044/2014, de 21/11/2014, RESOLVE: CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de casamento, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "a", da Lei nº 40/2011, ao servidor RODRIGO NUNES CAVALCANTE, matrícula 224.162-5, no período 29/07/2016 a 05/08/2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 106, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014 e conforme a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor VALDIVINO PEREIRA LOPES, matrícula 93.301-5, 7º quinquênio 30/07/2011 a 29/07/2016.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 106, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014 e conforme a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade concedida aos servidores BERNARDO DA SILVA, matrícula 93.824-6, 4º quinquênio 15/09/2007 a 12/09/2012; IDELFONSO DE SOUSA SILVA, matrícula 94.240-5, 4º quinquênio 05/11/2010 a 03/12/2015; OSMIRIO CANDIDO DE BARROS, matrícula 93.817-3, 4º quinquênio 13/08/2007 a 10/08/2012.

HENRIQUE LUDUVICE

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 19 de setembro de 2002. Publicada no DODF nº 183, de 24 de setembro de 2002, ONDE SE LÊ: "...Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor DARIO NEVELTON LERBACH, matrícula nº 94.032-1, Técnico de Atividades Rodoviárias: 4575 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco) dias, correspondendo a 12 anos, 06 meses e 15 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, sendo relativos aos períodos: 01.07.1974 a 18.02.1975; 05.05.1975 a 17.02.1976; 21.06.1976 a 01.10.1976; 28.05.1977 a 01.09.1977; 05.09.1977 a 23.08.1978; 05.09.1979 a 10.05.1980; 11.07.80 a 14.06.1982; 04.10.1982 a 30.08.1983; 01.09.1983 a 28.12.1984; 01.04.1985 a 02.09.1989; 08.01.1990 a 10.05.1990...". LEIA-SE "...Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor DARIO NEVELTON LERBACH, matrícula nº 94.032-1, Técnico de Atividades Rodoviárias: 4219 (quatro mil, duzentos e dezenove) dias, correspondendo a 11 anos, 06 meses e 24 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, sendo relativos aos períodos: 01.07.1974 a 18.02.1975; 05.05.1975 a 17.02.1976; 21.06.1976 a 01.10.1976; 28.05.1977 a 01.09.1977; 05.09.1977 a 23.08.1978; 05.09.1979 a 10.05.1980; 11.07.1980 a 24.05.1981; 16.05.1982 a 14.06.1982; 04.10.1982 a 30.08.1983; 01.09.1983 a 28.12.1984; 01.04.1985 a 02.09.1989; 08.01.1990 a 10.05.1990...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 172 do Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro a MARIA APARECIDA BORGES DE SOUSA, matrícula nº 0211.102-0, Professora da Educação Básica, a contar de 22/08/2016. Processo nº 0080.007111/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a homologação do Estágio Probatório de LAYS CHRISTINE FERNANDES DA ROCHA, matrícula 219.842-8, publicada no DODF nº 116 de 18 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER a Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período. 66.240-2, LENKA NEIVA DE SOUZA, 3º, 20/01/2006 a 19/07/2011; 28.982-5, IRES MARIA DA SILVA, 3º, 14/05/2006 a 13/05/2011; 97.331-9, SERGIO ANTONIO F TAVARES, 8º, 02/07/2011 a 01/07/2016; 49.227-2, MÁRLENE PEREIRA DE S SANTOS, 4º, 29/04/2008 a 30/04/2013; 202.834-4, KATIANA RODRIGUES DE SOUZA, 2º, 10/11/2009 a 09/11/2014; 64.493-5, LUIZ ANTONIO FERMIANO, 5º, 05/07/2011 a 04/07/2016; 204.971-6, VIVIANE CARVALHO BARBOSA MARTINS, 2º, 05/07/2011 a 04/07/2016; 61.882-9, JOSE HUMBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 157, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR SILVIO HENRIQUE PERFEITO, matrícula 1.200.281-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Acompanhamento de Metas, da Diretoria de Análise, Acompanhamento e Metas de Projetos, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento Sustentável da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, para substituir MÁRCIA MENDES DA SILVA, matrícula 268.052-1, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Acompanhamento de Metas, da Diretoria de Análise, Acompanhamento e Metas de Projetos, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, no período de 12/09/2016 a 29/09/2016, por motivo de férias regulamentares da titular.

ARTHUR BERNARDES

PORTARIA Nº 159, DE 23 DE AGOSTO DE 2016. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em face do contido no Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar o Termo de Referência para Contratação de Assessoria Técnica para Apoio ao Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PROCIDADES.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros: MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES - Assessor Especial, LAYS MARINA LIMA LEAL - Diretora de Desenvolvimento Econômico e Institucional, da Unidade de Gerenciamento do Procidades e WILLIAM PEREIRA DE MORAIS - Diretor de Atração de Investimentos, da Unidade de Gerenciamento do Procidades, sendo coordenado pelo primeiro membro e secretariado pelo segundo respectivamente.

Art. 3º Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº. 160, Seção II, pág. 33, do dia 24/08/2016.

PORTARIA Nº 160, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro em disposições contidas na Lei Complementar Distrital nº. 840/2011, e com supedâneo na Instrução Normativa nº 05, de 07 de dezembro de 2012- STC/DF, que disciplina a instauração, a organização e o processamento das Tomadas de Contas Especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, bem como, considerando o Decreto nº. 16.109/94, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar nova Comissão para apuração de Procedimento Preliminar com base no art. 20 da Instrução Normativa nº 05, de 07 de dezembro de 2012, para apurar os fatos que versam sobre supostas irregularidades narradas no Relatório Final da Comissão de Inventário Patrimonial Extraordinário da extinta Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, encaminhado por meio do Memorando nº. 002/2015-CEIP/SEDST-DF, datado de 02/12/2015, bem como, as supostas irregularidades narradas no Relatório Final da Comissão de Inventário Patrimonial Anual do exercício de 2015 da então Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento e Turismo (SEDST-DF), encaminhado por meio do Memorando nº. 005/2016-CIP/SEDST-DF, datado de 04/02/2016.

Art. 2º Reconduzir os servidores estáveis indicados no Procedimento Preliminar instaurado por intermédio da Portaria nº. 65, de 30 de março de 2016, publicada no DODF nº. 61, Seção II, pág. 39 de 31 de março de 2016, sendo esses: LUCIANO HUMBERTO TIVERON - Mat. 33.261-5; CARLOS ALBERTO DE ANDRADE - Mat. 39.166-2 e; RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE - Mat. 156.934-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão o servidor efetivo FABRÍCIO RODRIGUES SOARES - Mat. 174.637-5.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº. 65, de 30 de março de 2016, publicada no DODF nº. 61, Seção II, pág. 39 de 31 de março de 2016.

Art. 5º Os atos praticados referentes a Comissão de Procedimento Preliminar instaurada pela Portaria nº. 65, de 30 de março de 2016, publicada no DODF nº. 61, Seção II, pág. 39 de 31 de março de 2016, poderão ser aproveitados a critério da nova comissão, sem quaisquer prejuízos.

Art. 6º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

PORTARIA Nº 161, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR FABRÍCIO ROBERTO FEITOSA TENÓRIO, matrícula 174.957-9, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Patrimônio, da Gerência de Suporte Logístico, da Diretoria Administrativa e de Apoio Logístico, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, para substituir LUCIANO HUMBERTO TIVERON, matrícula 33.261-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Suporte Logístico, da Diretoria Administrativa e de Apoio Logístico, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, no período de 18/07/2016 a 27/07/2016, por motivo de férias regulamentares da titular.

ARTHUR BERNARDES

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015 e considerando o disposto no art. 144, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o processo nº 431.000471/2016, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 05 de julho de 2016, publicada no DODF nº 129, de 7 de julho de 2016, que publicou a Licença para Tratar de Interesses Particulares de MARILIA GOMES FERREIRA, matrícula 179066-8, Técnico em Assistência Social - Agente Social, referente ao período de 02 de maio de 2016 a 02 de maio de 2019.

ROSSI DA SILVA ARAUJO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 23 de junho de 2016, publicada no DODF nº 121, de 27 de junho de 2016, pág. 65, no ato que autorizou Licença por Motivo de Casamento de RAIMUNDO GOMES DOS REIS, matrícula 104101-0, ONDE SE LÊ: "...no período de 18 a 25 de maio de 2016...", LEIA-SE: "...no período de 21 a 28 de maio de 2016..."

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, item "e", da Portaria nº 110 de 06 de dezembro de 2002, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia 08 (oito meses) de Licença Prêmio em Pecúnia de CARLIENA DA COSTA XIMENES, matrícula nº 25.181-X, Analista de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23.12.2011. Processo nº 050.000.529/2016.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 127, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a 1º TEN QOPMA AUREIDES OLIVEIRA LEDES, Mat. 10.583-X da função 2º Membro e designar a MAJ QOPM CLÁUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Mat. 50.795- para a função de 1º Membro e o SD QPPMC RONDINEI ALVES RIBEIRO, Mat. 215.649-0 para a função de 3º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 13/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar com a empresa COLÉGIO MODELLE LTDA-ME, conforme o Processo nº 054.002.278/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 131, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Dispensar o CAP QOPM MARCELO JESUS AVILA AFONSO DE ALMEIDA, Mat.77.208-9 da função de Presidente e o CB QPPMC DIÓGENOS JOSINO TOMÁS SUHETT, Mat. 73.061-0 da função de 4º Membro e designar para Comissão Central de Executores o CEL QOPM FREDÉRICO AVELINO BEZERRA SANTIAGO, Mat. 50.118-2 para a função de Presidente, CAP QOPM MARCELO JESUS AVILA AFONSO DE ALMEIDA, Mat.77.208-9 para a função de 1º Membro, CB QPPMC PETERSON DAYAN MACHADO GONÇALVES, Mat. 72.716-4 para a função de 5º Membro e o SD QPPMC HELIO VITOR REIS DOS SANTOS, Mat. 196.212-4 para a função de 6º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 18/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGENS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP, conforme o Processo nº 054.001.264/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 133, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar para Comissão Central de Executores o MAJ QOPM AILTON MELO VIEIRA, Mat.20.636-9 para a função de Presidente, CAP QOPM IOAN CARVALHO GULES, Mat. 77.196-1 para a função de 1º Membro e o 1º TEN QOPM JOÃO PEDRO

LABOURDETTE BARROS, Mat. 175.644-3 para a função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 33/2009, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar do Distrito Federal, com a empresa PRIMOS EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, conforme o Processo nº 054.000.046/2009.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 134, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar para Comissão Central de Executores o CAP QOPM RENAN ARAKAKI DE OLIVEIRA, Mat. 81.166-1 para a função de Presidente, CAP QOPM MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS, Mat. 77.188-0 para a função de 1º Membro e o 1º TEN QOPM ROGERIO NOGUEIRA CARVALHO DA SILVA, Mat. 175.646-X para a função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 028/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa P. L. DA SILVA COMUNICAÇÕES EPP, conforme o Processo nº 054.000.471/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 135, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar para Comissão de Executores o MAJ QOPM FLAVIO LUIZ ANDRADE DA SILVA, Mat. 50.319-3 para a função de Presidente, CAP QOPM ATÍCIO FREIRE LANDGRAF, Mat. 77.217-8 para a função de 1º Membro e o 2º TEN QOPM DAVID DE SOUSA SANTOS, Mat. 730.578-8 para a função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 19/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa GOIÁS MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA-EPP, conforme o Processo nº 054.000.720/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 136, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Dispensar CAP QOPM VICTOR G.R. VIANA DE OLIVEIRA, Mat. 51.433-0 da função de executor e o CAP QOPM DANIEL BRUNO ALVES SANTANA, Mat. 50.819-5 da função de executor substituto e designar para Comissão de Executores o CAP QOPM VICTOR G.R. VIANA DE OLIVEIRA, Mat. 51.433-0 para a função de Presidente, CAP QOPM DANIEL BRUNO ALVES SANTANA, Mat. 50.819-5 para a função de 1º Membro e o CAP QOPM ATÍCIO FREIRE LANDGRAF, Mat. 77.217-8 para a função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 30/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa XL SEGURO BRASIL S.A, conforme o Processo nº 054.001.603/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 137, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Dispensar CAP QOPM DANIEL LEMOS OKIAMA, Mat. 51.406-3 da função de executor e o ST QPPMC GEOVANE DE JESUS ALVES PEREIRA, Mat. 17.495-5 da função de executor substituto e designar para Comissão de Executores o CAP QOPM DANIEL LEMOS OKIAMA, Mat. 51.406-3 para a função de Presidente, CAP GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO, Mat. 50.944-2 para a função de 1º Membro e o ST QPPMC GEOVANE DE JESUS ALVES PEREIRA, Mat. 17.495-5 para a função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 26/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa HELICOPTERO DO BRASIL S/A - HELIBRAS, conforme o Processo nº 054.001.128/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 138, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Dispensar CAP QOPM DANIEL LEMOS OKIAMA, Mat. 51.406-3 da função de executor e o ST QPPMC GEOVANE DE JESUS ALVES PEREIRA, Mat. 17.495-5 da função de executor substituto e designar para Comissão de Executores o CAP QOPM DANIEL LEMOS OKIAMA, Mat. 51.406-3 para a função de Presidente, CAP GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO, Mat. 50.944-2 para a função de 1º Membro e o ST QPPMC GEOVANE DE JESUS ALVES PEREIRA, Mat. 17.495-5 para a função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 28/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa FENIX MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AERONAVES LTDA-EPP, conforme o Processo nº 054.001.127/2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 139, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Dispensar CAP QOPM DANIEL LEMOS OKIAMA, Mat. 51.406-3 da função de 2º

Membro e o ST QPPMC GEOVANE DE JESUS ALVES PEREIRA, Mat. 17.495-5 da função de 3º Membro e designar para Comissão de Executores o 3º SGT QPPMC ANDREY CHARLLES DE SOUZA, Mat. 21.678-X para a função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 26/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa FENIX MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AERONAVES LTDA-EPP, conforme o Processo nº 054.002.059/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 140, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o CAP QOPM DANIEL LEMOS OKIYAMA, Mat. 51.406-3 da função de executor e o ST QPPMC GEOVANE DE JESUS ALVES PEREIRA, Mat. 17.495-5 da função de executor substituto e designar para Comissão de Executores o CAP QOPM GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO, Mat. 50.944-2 para a função de Presidente, CAP QOPM DANIEL LEMOS OKIYAMA, Mat. 51.406-3 para a função de 1º Membro e o ST QPPMC GEOVANE DE JESUS ALVES PEREIRA, Mat. 17.495-5 para a função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 07/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa TURBOMECA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, conforme o Processo nº 054.000.119/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº. 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar do dia 15 de agosto de 2016, o Primeiro-Tenente QOBM/Intd. ANIZIO GOMES FILHO, matrícula. 1402018, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº. 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo Administrativo nº. SEI-053-060943/2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº. 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR, a pedido para a reserva remunerada, o Segundo-Sargento QBMG-1 WAGNER DA COSTA MORAIS, matrícula nº. 1402845, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº. 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº. 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº. SEI-053-047047/2016.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 688, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar como Gestor Titular do Contrato nº 11/2016, o servidor: ZOELTON SOUSA, matrícula 250.406-5, lotado na DIRAG/DETRAN-DF.

Art. 2º Designar como Gestor Titular do Contrato nº 11/2016, o servidor KLAYTON LUIZ ALVES DE FARIA, matrícula 1254-8, lotado no NUSEG /DETRAN-DF.

Art. 3º Designar como Gestor Substituto do Contrato nº 11/2016, o servidor ZOELTON SOUSA, matrícula 250.406-5, lotado na DIRAG/DETRAN-DF.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 74, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no artigo 28 do Decreto Distrital nº 36.236, de 01 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.704 de 20 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 33.825 de 08 de agosto de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.404 de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Volumosos do Distrito Federal será composto pelos representantes titulares e seus respectivos suplentes relacionados abaixo:

§ 1º Sete representantes do Governo do Distrito Federal:

I - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal - SINESP

TITULAR: Diego Lopes Bergamaschi

SUPLENTE: Norma Chemin

II - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

Titular: Jorge Artur Fontes Chagas de Oliveira

Suplente: Elizabeth Couto Ferraz

III - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA

Titular: Eduardo Costa Carvalho

Suplente: Elen Dânia Silva dos Santos

IV - Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU

Titular: Guilherme de Almeida

Suplente: Francisca Silva Freire Dutra

V - Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS

Titular: Adriana Moreira Dias Guerreiro
 Suplente: Kassia Cilene Godeiro e Silva
 VI - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
 Titular: Márcio A. Roma Buzar
 Suplente: Marden dos Reis e Silva
 VII - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM
 Titular: Rafael Loschi Fonseca
 Suplente: Diego Martins Resende
 § 2º Quatro representantes dos geradores, transportadores e recicladores de resíduos de construção civil:
 I - Sindicato da Indústria de Construção Civil do Distrito Federal - SINUDSCON/DF
 Titular: Marcontoni Bites Montezuma
 Suplente: Fábio Caribé de Araújo Galvão
 II - Associação das Empresas Coletoras de Entulho e Similares do Distrito Federal - AS-COLES/DF
 Titular: Paulo Roberto Gonçalves
 Suplente: Eber Rossi de Freitas
 III - Cooperativa Sonho de Liberdade
 Titular: Fernando de Figueiredo
 Suplente: Fábio Jesus de Souza
 IV - Associação dos Carroceiros do Distrito Federal
 Titular: Estanislau Raimundo Neto
 Suplente: Osvaldo de Freitas Santos
 § 3º Dois representantes da sociedade civil:
 I - Universidade de Brasília - UnB
 Titular: João Henrique da Silva Rêgo
 Suplente: Cláudia Márcia Coutinho Gurjão
 II - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental- Seção Distrito Federal - ABES/DF
 Titular: Thais Brito de Oliveira
 Suplente: Andrea Portugal Fellows Dourado
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e em especial, a Portaria nº 20 de 22 de abril de 2015, publicada no DODF de 23 de abril de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.
 O SECRETÁRIO-ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 4º, inciso XX, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III, alínea "a", Portaria nº 38, de 29 de julho de 2011, combinada artigo 166, inciso X, do Decreto nº 34.184, de 04 de março de 2013 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no *caput* do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como da Portaria nº 86, de 02 de dezembro de 2013 e Portaria nº 19, de 23 de fevereiro de 2015, RESOLVE:
 Art. 1º Designar JOSUÉ BATISTA DA COSTA, matrícula nº 30.545-6, como Executor Titular e ANTÔNIA VIEIRA MENESES, matrícula nº 99.081-7, como Executora Suplente, do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel do Distrito Federal nº 01/2016, firmado entre a SEGETH/DF e o BRB S.A.
 Art. 2º Compete ao Executor designado no artigo anterior supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do termo de cessão em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, bem como da Ordem de Serviço nº 116, de 12 de junho de 2015, publicada no DODF nº 113, de 15 de junho de 2015, página 10, e o que consta no processo nº 362.000.012/2008.
 Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.
 A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispositivo no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e delegação de competência contida no artigo 1º, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, da Casa Civil do Distrito Federal, RESOLVE: SUSPENDER as férias de FRANCISCA CÉLIA BARBOSA NOGUEIRA, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, matrícula nº 174.731-2, no período de 31/08/2016 a 09/09/2016, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurada à servidora a fruição de férias no período de 08/09/2016 a 17/09/2016.

JANE KLÉBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.
 O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do inciso XLVI, artigo 53, Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional de Planaltina, RESOLVE:
 Art. 1º Designar JOSÉ ORLANDO SOARES MAIA, matrícula nº 1.675.783-1, Assessor da Coordenadoria de Administração Geral desta Administração Regional, como Executor do Ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, visando à instalação/retirada de 1 (um) ponto provisório de energia elétrica de 100A e consumo de 522 kWh, para atender o evento denominado "Desfile - 157º Aniversário da Cidade de Planaltina/DF", no dia 21 de agosto de 2016, a ser realizado nesta cidade. Processo nº 135.000.460/2016.
 Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.
 O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do inciso XLVI, artigo 53, Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional de Planaltina, RESOLVE:
 Art. 1º Designar JOSÉ ORLANDO SOARES MAIA, matrícula nº 1.675.783-1, Assessor da Coordenadoria de Administração Geral desta Administração Regional, como Executor do Ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a Empresa STAR COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, visando à aquisição de materiais, para atender o evento denominado "Desfile Cívico Militar - 157º Aniversário da Cidade de Planaltina/DF", no dia 21 de agosto de 2016, a ser realizado nesta cidade. Processo nº 135.000.467/2016.
 Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.
 O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29.12.1994, RESOLVE:
 Art. 1º Designar OSCAR DE SOUSA LIMA, matrícula nº 1.676.829-9, como Executor do Contrato, objeto do processo nº 135.000.375/2016, desta Administração Regional de Planaltina-RA/VI.
 Art. 2º Compete ao Executor de Contrato: Supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.
 Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.
 O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e em conformidade com Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR LUIZ MARIO ALVES DE SOUZA, matrícula 35.288-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Junta Militar, para substituir o servidor AILTON JUNIO GOMES DE LIMA, matrícula 1.671.505-5, ocupante do Cargo em Comissão, de Chefe, da Junta Militar, Símbolo DFG-14, da Administração Regional de Ceilândia, no período de 01.09.2016 a 15.09.2016, por motivo de férias regulares.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 29 DE JULHO DE 2016.
 O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, RESOLVE: DESIGNAR MARILENE RODRIGUES MENDES, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 43.757-3, para substituir o servidor HERCULES ROBERTO FERREIRA COSTA, Gerente de da Gerência de Orçamento e Finanças, matrícula 40.545-0, durante férias regulamentares no período de 08/08/2016 a 17/08/2016.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.
 O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:
 Art. 1º Substituir, na Ordem de Serviço nº 16, de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 108, de 08 de junho de 2016, o servidor ISRAEL ADRIANO DOS SANTOS VELOSO, matrícula 1.675.926-5, por JOSÉ CARLOS GUIMARAES JUNIOR, matrícula 136.680-7.
 Art. 2º A suplência da Comissão permanece inalterada.
 Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO ROCHA SARDINHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.
 O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR MARCO AURELIO ALVES, matrícula 1.669.046-1, Gerente de Execução de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Símbolo DFG-14, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, THIAGO PEREIRA DA SILVA CUNHA, matrícula 1.671.946-8, Diretor da Diretoria de Articulação, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Sobradinho II, do Distrito Federal, no período de 08.09.16 a 22.09.16, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.
 O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR CINTHYA TORRES MOTA, matrícula 1.668.238-6, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo DFG-14, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR, matrícula 1.669.548-8, Coordenador de Administração Geral, Símbolo CNE-06, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, no período de 05.09.16 a 14.09.16, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta a concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, criada pelo Artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor. Relação por nome de servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data do protocolo, número do processo: MARICLEIDE MAIA SAID, 264.585-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Doutorado, 40%, 11/08/2016, 390-000.856/2010.

MARILENE MARIA DE SOUSA

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 214, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 255, inciso II, alínea C e tendo em vista o apurado pela Comissão de Sindicância designada por meio da Instrução nº 48, de 14 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Acolher, integralmente, o Relatório Final da Comissão de Sindicância, constante dos autos nº 391.002.457/2015.

Art. 2º Aplicar ao servidor JHONEI BATISTA DE SOUZA BRAGA, Analista de Atividades do Meio Ambiente- Especialidade: Biblioteconomia, matrícula 183.993-4, a sanção disciplinar de SUSPENSÃO de 01 (um) dia de trabalho, por infração ao art. 191, inciso II, da Lei Complementar distrital nº 840/2011, com atenuantes baseados no art. 197, incisos I e II do mesmo diploma legal.

Art. 3º Converter a penalidade de suspensão em MULTA, nos termos do art. 200, § 3º, incisos I e II da Lei Complementar distrital nº 840/2011.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 145, de 17 de agosto de 2016, que regulamenta a concessão da Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, criada pelo Art. 22, da Lei 5.195, de 26 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.195/2013, e com base na Portaria nº 85, de 08 de maio de 2014, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros passam a contar a partir do mês subsequente a solicitação do servidor. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência, nº do processo. RODRIGO MENDES PINTO, 218.009-X, Esp. Ass. Social, Pós-Graduação, 20%, 20/06/2016, 417.001361/2016.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 209, de 03 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 150 de 08 de agosto de 2016, pg. 39, o que se refere à homologação do estágio probatório do servidor RAFAEL LUCAS DO PRADO FILHO, matrícula 225784X, ONDE SE LÊ: "...225.784-X, RAFAEL LUCAS DO PRADO FILHO, Téc. Socioedu., APROVADO, 06/01/2014, 05/10/2016..", LEIA-SE: "... 225.784-X, RAFAEL LUCAS DO PRADO FILHO, Téc. Socioedu., APROVADO, 06/01/2014, 05/10/2016...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 134, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE: DESIGNAR JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES, matrícula nº 1650254-2, Gerente de Protocolo e Arquivo, Símbolo DFG-14, para substituir HÉLIO DA COSTA MUNIZ, matrícula nº 232133-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura, no período de 08.08.2016 a 22.08.2016, por motivo de férias regulamentares do titular, de acordo com o processo nº 150.001727/2016.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 135, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Licença para Acompanhamento de Cônjuge da servidora WALQUIRIA FORTUNATO FERREIRA, matrícula nº 91242-5, Técnico de Atividades Culturais, no período de 12.09.2016 a 12.09.2021, conforme dispõe o artigo 133, incisos I e II, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, de acordo com os autos do processo nº 150.001607/2016.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 222, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias de GLAYSON MARCOS PIMENTA, Defensor Público, matrícula nº 112.530-3, do período de 18/07/2016 a 16/08/2016, a partir de 28/07/2016 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada a fruição posterior do período suspenso.

RICARDO BATISTA SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 219, de 18 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2016, página 25, que nomeou o candidato aprovado no Concurso Público para o cargo de Defensor Público do Distrito Federal, ONDE SE LÊ "... Bruno de Figueiredo Santos Barbosa, 34º..." LEIA-SE "... Bruno de Figueiredo Santos Barbosa, 34º...".

Na Portaria nº 220, de 18 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2016, página 26, ONDE SE LÊ "... Candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência..." LEIA-SE "... Candidatos que se declararam com deficiência...".

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 199, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR RACHEL BRITO ROCHA, matrícula 234.699-0, Assessor Administrativo, para substituir THAIS FERREIRA VITURINO BOUERES, matrícula 223.886-1 ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenadora da Coordenação de Protocolo Judicial, da Unidade Executiva do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 12/09/2016 a 01/10/2016, por motivo de férias regulamentares da titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 200, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR KAILO LOURENÇO MATIAS DE SOUSA, matrícula 227-146-X, Assessor Técnico, para substituir TELMA SIMONE NONATO E SILVA, matrícula 43.182-6, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora da Diretoria de Suporte Administrativo da Unidade Executiva do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 08/09/2016 a 17/09/2016, por motivo de férias regulamentares da titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 201, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Constitui Grupo de Trabalho para a finalidade que especifica e dá outras providências. A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar o acervo da Procuradoria Especial de Assuntos Constitucionais, de Processos dos Tribunais Superiores e dos Tribunais de Contas - PROESP, para que sejam adotadas as providências destinadas à racionalização das atividades no âmbito da Especializada, garantindo maior eficiência na representação judicial do Distrito Federal, de suas Autarquias e Fundações Públicas, de forma a ampliar as chances de êxito nas demandas.

Art. 2º Cabe aos Membros do Grupo de Trabalho:

I - verificar, em cada processo, a incidência de súmulas do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, bem como desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

II - analisar a viabilidade dos recursos interpostos;

III - sugerir as providências que reputar cabíveis.

Art. 3º O resultado da avaliação dos processos deve ser encaminhado às respectivas chefias para adoção das medidas pertinentes.

Art. 4º Designar, para compor o Grupo de Trabalho constituído por meio da presente Portaria: I - URSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, matrícula nº 96.950-8, Procurador do Distrito Federal - Categoria II; II - CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, matrícula nº 140.428-8, Procurador do Distrito Federal - Categoria I; III - RENATA MARINHO O'REILLY LIMA, matrícula nº 114.781-1, Procurador de Assistência Judiciária - Categoria I; IV - MARCIA GUASTI ALMEIDA, matrícula nº 46.547-X, Subprocurador-Geral do Distrito Federal; V - LUCAS AIRES BENTO GRAF, matrícula nº 48.017-7, Procurador do Distrito Federal - Categoria II; VI - LUIS EDUARDO CORREIA SERRA, matrícula nº 96.926-5, Procurador do Distrito Federal - Categoria I; VII - MARCELLO ALENCAR DE ARAUJO, matrícula nº 30.779-3, Subprocurador-Geral do Distrito Federal; VIII - MARCELO LAVOCAT GALVAO, matrícula nº 38.571-9, Subprocurador-Geral do Distrito Federal; IX - HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA, matrícula nº 48.011-8, Procurador do Distrito Federal - Categoria II; X - BERNARDO PEREIRA PERDIGAO, matrícula nº 93.570-0, ocupante de cargo em comissão; XI - CARLA BATISTA TORRES, matrícula nº 39.781-4, Técnico Jurídico; XII - PRISCILLA VASCONCELOS FREIRE DE MELO, matrícula nº 199.844-7, ocupante de cargo em comissão.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho ora instituído fica a cargo da Procuradora do Distrito Federal URSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 6 (seis) meses para conclusão das atividades, a contar de 27 de junho de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 202, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR GLÓRIA MARIA DE CARVALHO REZENDE TOMÉ, matrícula 40.401-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ANA CLÁUDIA DIAS MACHADO ALVARES DA SILVA, matrícula 152.479-8, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe da Unidade de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 24/08/2016 a 02/09/2016, por motivo de férias regulamentares da titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, bem como considerando o que dispõe o artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, matrícula 217.895-8, Técnico Jurídico, referente ao 1º quinquênio: período de 07/07/2011 a 04/07/2016;

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a JOAQUIM OLÍMPIO DA SILVA, matrícula 34.420-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º quinquênio: período de 10/07/2011 a 07/07/2016;

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a MARCOS ANTÔNIO ALMEIDA DINIZ, matrícula 34.432-X, Agente Jurídico, referente ao 5º quinquênio: período de 12/07/2011 a 09/07/2016;

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a CÉLIA VIEIRA RAMOS DUARTE, matrícula 34.436-2, Agente Jurídico, referente ao 5º quinquênio: período de 12/07/2011 a 09/07/2016;

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 34.437-0, Agente Jurídico, referente ao 5º quinquênio: período de 12/07/2011 a 09/07/2016;

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a MARÍLIA PAULA ROCHA TAVARES, matrícula 217.952-0, Técnico Jurídico, referente ao 1º quinquênio: período de 12/07/2011 a 09/07/2016;

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a LUIZA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 217.992-X, Técnico Jurídico, referente ao 1º quinquênio: período de 13/07/2011 a 10/07/2016;

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a ANGELA QUEIROZ BARROS, matrícula 34.457-5, Agente Jurídico, referente ao 5º quinquênio: período de 18/07/2011 a 15/07/2016;

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a GEANE CRISTINA LOPES DA SILVA, matrícula 34.458-3, Agente Jurídico, referente ao 5º quinquênio: período de 18/07/2011 a 15/07/2016;

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a IVONEIDE GUALBERTO VIANA, matrícula 34.462-1, Agente Jurídico, referente ao 5º quinquênio: período de 19/07/2011 a 16/07/2016;

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a LEISA SARMENTO BARBOSA, matrícula 34.503-2, Técnico Jurídico, referente ao 5º quinquênio: período de 01/08/2011 a 29/07/2016;

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a MARINEY DOS SANTOS SOUZA XAVIER, matrícula 34.521-0, Agente Jurídico, referente ao 5º quinquênio: período de 03/08/2011 a 31/07/2016.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato para Aquisição de Bens nº 09/2016, para aquisição de 500 (quinhentos) computadores completos, com garantia de 60 (sessenta) meses de suporte técnico total durante período de garantia, nos autos do Processo Administrativo nº 020.002.315/2015, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a Empresa SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP.

Art. 2º Designar para compor a Comissão a que se refere o artigo anterior, os seguintes servidores, aos quais incumbirá o desempenho, no âmbito da comissão, das funções indicadas: I. Como gestor do contrato: DANIEL DA SILVA CABRAL, Gerente da Gerência de Atendimento ao Usuário, matrícula nº 225.800-5; II. Como fiscal técnico: BRUNO CÉZAR GOMES DE SÁ E SILVA, Técnico Jurídico, matrícula nº 221.641-8; III. Como fiscais administrativos: THAYSSA ZAMARIOLLI DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da UTEC, matrícula nº 226764-0 e JORDANA CAVALCANTE BARROS, Assessora da Unidade de Administração Geral, matrícula nº 232534-9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA DIAS M. A. DA SILVA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 113, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 8, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e o art. 211, § 3º, c/c o art. 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.585-3, LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, e EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 480.000173/2016, prorrogados por força da Portaria nº 110, de 26 de julho de 2016, publicada no DODF nº 144, de 28 de julho de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 390.009081/2008, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 114, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, consoante o disposto no artigo 8º, §1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, o disposto no artigo 3º do Decreto nº 36.877, de 16 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.583-3, LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, e GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 117, de 28 de junho de 2016, publicada no DODF nº 124, de 30 de junho de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000163/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE